

Mini Madeira a Correr

REGULAMENTO 2020/2021



1. INTRODUÇÃO

O circuito “*Madeira a Correr*” é um projeto da AARAM que ano após ano e após mais de 20 anos se tem vindo a consolidar e em que a generalidade dos objetivos propostos têm vindo a ser alcançados.

O “*Mini Madeira a Correr*” (*Mini MC*) surge no sentido de avançar para um modelo complementar ao “*Madeira a Correr*” que estimule também a participação dos mais novos e os incentive à prática regular da corrida.

2. OBJECTIVOS

- 2.1. Divulgar e promover a modalidade por toda a R. A. da Madeira.
- 2.2. Incentivar a prática organizada e regular da corrida.
- 2.3. Contribuir para uma ocupação organizada e saudável dos tempos livres dos mais jovens.
- 2.4. Promover a regularidade e competitividade entre atletas participantes no conjunto das provas.
- 2.5. Aumentar a demografia federada nesta vertente do Atletismo juvenil.

3. ORGANIZAÇÃO

- 3.1. O projeto “*Mini Madeira a Correr*” (*Mini MC*) desenvolve-se paralelamente ao projeto “*Madeira a Correr*” e é constituído por um conjunto de provas destinadas aos escalões mais jovens, a realizar em diferentes concelhos da R.A.M., conforme consta do regulamento de cada prova inserida no Calendário Regional da AARAM. É um projeto da responsabilidade da AARAM, contando com a colaboração das várias autarquias e outras instituições públicas e particulares.
- 3.2. As provas serão realizadas assegurando as devidas condições de segurança e de acordo com as normas regulamentares da Federação Portuguesa de Atletismo.
- 3.3. A AARAM prestará todo o apoio logístico e técnico necessário, nomeadamente, na definição dos percursos a realizar em cada uma das provas, respeitando as normas regulamentares em termos das distâncias a percorrer, bem como respectivas características, convocação do Conselho de Arbitragem, divulgação e promoção do evento pelos clubes e nos respectivos locais de realização.
- 3.4. Caberá às entidades organizadoras o apoio em termos de patrocínio dos prémios, contacto com a PSP e ambulância.
- 3.5. As provas do *Mini MC* são destinadas aos escalões de infantis, iniciados e juvenis e terão como distância limite: **2 km** para infantis, **3,5 km** para iniciados e **5 km** para juvenis.
 - 3.5.1. Eventualmente os atletas de escalões diferentes poderão correr a mesma prova em simultâneo, mas neste caso a distância não deve exceder ao limite de distância do escalão inferior (ver ponto 3.5.).
 - 3.5.2. As organizações, se assim o entenderem, podem também organizar uma prova para os escalões de benjamins (que, no entanto, não entram na classificação do *Mini MC*).
- 3.6. Os atletas serão pontuados em cada prova do circuito de acordo com o estipulado no regulamento (ver ponto 5. Regulamento) de modo a que se mantenha uma disputa pelos primeiros lugares até ao final.
- 3.7. Em cada prova, serão atribuídos prémios aos vencedores individuais e coletivos.
- 3.8. No final da época realizar-se-á uma cerimónia de entrega de prémios aos melhores atletas e clubes.

4. ADAPTAÇÕES DEVIDO À PANDEMIA COVID-19

4.1. Devido às restrições impostas pela situação epidemiológica e no sentido de salvaguardar a segurança de todos os participantes, as provas terão de ser realizadas de forma condicionada. Nomeadamente:

- Quanto ao acesso à **participação**;
- Quanto à necessidade de realização de **inscrições prévias** para definição de grupos de partida;
- Quanto aos condicionamentos relativos aos procedimentos antes da partida, com acesso condicionado à zona da prova e organização de “**caixas**” de partida e de pré-partida mantendo **distanciamento** de segurança entre os participantes e uso obrigatório de **máscara** até a entrada na “caixa” de partida;
- Quanto aos procedimentos de **partida**, que serão dados de modo faseado **por grupos** de 20 a 30 atletas;
- Quanto aos cuidados de **distanciamento durante a prova**;
- Quanto ao controlo de tempos por chip à passagem pelos controlos de partida e de chegada e **classificação por tempo de chip**;
- Quanto aos **procedimentos de chegada** e cerimónias protocolares, de modo a evitar grandes aglomerados.

5. REGULAMENTO (inclui adaptações devido à pandemia Covid-19)

5.1. PARTICIPAÇÃO

5.1.1. As provas e classificações do *Mini Madeira a Correr* (Mini MC) destinam-se a atletas de ambos os sexos **filiados na AARAM dos escalões de infantis, iniciados e juvenis**.

5.1.2. Poderão haver restrições à participação limitando o número de atletas por clube.

5.1.3. O conjunto de provas consideradas para as classificações individuais e coletivas é apresentado no Quadro de Provas do Madeira a Correr (ver documento próprio).

5.2. CLASSIFICAÇÕES INDIVIDUAIS (retificado):

5.2.1. Haverá três **classificações individuais** por sexo:

5.2.1.1. Classificação individual para atletas **nascidos em 2004 e 2005** (Juvenis em 2021);

5.2.1.2. Classificação individual para atletas **nascidos em 2006 e 2007** (Iniciados em 2021);

5.2.1.3. Classificação individual para atletas **nascidos em 2008 e 2009** (Infantis em 2021).

5.2.2. Partindo da classificação individual por sexo de cada escalão, será atribuída a cada atleta uma pontuação correspondente à percentagem do seu tempo relativamente ao tempo do melhor atleta filiado na AARAM do respetivo escalão ($1^{\circ}=100p$; $2^{\circ}= T1^{\circ}/T2^{\circ}\times 100$...).

5.2.2.1. Para este efeito consideram-se, em cada escalão, os atletas nascidos nos anos indicados no ponto 5.2.1.

5.2.3. As classificações gerais finais do *Mini MC* em cada sexo e em cada escalão, são determinadas pela **soma das 4 melhores pontuações** obtidas por cada atleta nas diferentes provas. Vence o que obtiver a maior soma.

5.2.4. Em caso de empate, dá-se preferência ao atleta que tenha obtido o maior número de vitórias no confronto direto e, se o empate persistir, ao que tenha obtido o maior número de melhores classificações.

5.3. CLASSIFICAÇÃO COLETIVA (retificado):

5.4. A **classificação coletiva** do *Mini MC*, é reservada aos clubes filiados na AARAM.

5.5. Haverá apenas uma classificação coletiva por sexo, que é elaborada a partir das pontuações obtidas por cada clube nas provas indicadas no *Quadro de Provas do Madeira a Correr*, desde que a prova tenha competição para, pelo menos, dois escalões etários.

5.6. A pontuação em cada prova é determinada pela soma das 3 melhores pontuações individuais de atletas do mesmo sexo e do mesmo clube (independentemente de serem infantis, iniciados ou juvenis).

5.7. A classificação final, em cada sexo, é ditada pela soma das 4 melhores pontuações obtidas por cada clube e vence o clube que obtiver a maior soma.

6. PRÉMIOS

6.1. Serão premiados os vencedores coletivos femininos e masculinos, e os vencedores individuais de ambos os sexos em cada escalão etário (infantis, iniciados e juvenis).

Notas:

1. Nas provas integradas no *Mini MC* consideram-se desde o início da época os escalões de 2021 (isto é, os atletas que mudam de escalão a 1 de janeiro correm em novembro e dezembro nas provas do escalão a que irão pertencer em 2021).
2. Decorrendo do ponto anterior e para salvaguardar a normal progressão dos atletas, as provas do *Mini MC* em Novembro e Dezembro não podem ter distância superior ao que o Regulamento Geral de Competições permite como limite do escalão imediatamente inferior.
3. Assim, as provas do *Mini MC* em novembro e dezembro têm como limite as seguintes distâncias:
 - a. Infantis – 1,5 km
 - b. Iniciados – 2 km
 - c. Juvenis – 3,5 km
4. Na **estafeta CL-Fx** os clubes podem apresentar equipas constituídas por atletas dos 3 escalões e a prova conta apenas para a classificação **coletiva**. A pontuação obtida pela melhor equipa de cada clube (pontuação percentual) é multiplicada por 3 (portanto, o clube da equipa vencedora obtém 300 pontos e os restantes clubes serão pontuados proporcionalmente de acordo com o respetivo tempo).